



## Decreto Legislativo N°. 042

*Que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG – Referente as Contas do Município de Passa Quatro do Exercício de 1997. ”*

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Passa Quatro, referente ao Exercício de 1997, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo N°. 479.529 .

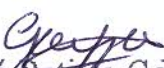
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela, 18 de outubro de 1999.

  
Luzia Aparecida Caetano Ribeiro – *PRESIDENTE*

  
Luiz Carlos de O. Monteiro - *VICE-PRESIDENTE*

  
José Batista Gaspar – *2º. SECRETÁRIO*